

PORTARIA Nº 037/2022

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para averiguar os fatos relacionados ao furto do veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AFX-0612, conforme descrito no processo nº 18.507.459-5

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, que aprovou o regulamento, pelo art. 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e considerando os fatos contidos no Protocolo 18.507.459-5,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa, diante do contido no Protocolo nº 18.507.459-5, que refere-se ao furto do veículo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AFX-0612.

Art.2º DESIGNAR para comporem a Comissão Sindicante do processo estabelecido no Art.1º, os servidores/empregados públicos abaixo relacionados:

- **JORGE LUIZ RODRIGUES VALÊNCIO** – RG 9189742/PR - Presidente
- **VALTER OLIVATTI** – RG 35625712/PR - membro
- **AILTON DONIZETE SILVÉRIO** - RG 33927070/PR – membro

Art.3º ESTABELEECER que a Comissão Sindicante deverá iniciar seus trabalhos em até três (3) dias úteis após a publicação desta Portaria em Diário Oficial e o relatório final deve ser concluído em até quinze (15) dias a contar da referida publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de março de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná